

CONTRATO Nº 14/2013

Contrato para a Aquisição de Serviços de Ensino de Ballet celebrado entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a empresa Aplaudiregras – Ensino de Dança e Gestão de Equipamentos Culturais, Lda, com Sede na Rua do Caires, 236, 1ª Esq. Freguesia de Maximínios, Concelho de Braga-----

---- Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e treze, nesta Vila de Ponte da Barca e Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal, comigo, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, servindo de Oficial Público da mesma Câmara compareceram: -----

---- PRIMEIRO: António Vassalo Abreu, casado, natural da freguesia de Marinhas, concelho de Esposende e residente na Rua Dr. Carlos Araújo, Bloco 3, nº 70 – 3º Esqº Frente, da freguesia e Concelho de Ponte da Barca, na qualidade de Presidente da Câmara, do Município de Ponte da Barca, pessoa colectiva número 505 676 770, em nome da mesma outorgando, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do nº 2 do artº 68º da Lei nº 169/99, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- SEGUNDO: Maria João Basto Lima Silva, residente na rua do Caires, da freguesia de Maximínios, concelho de Braga na qualidade de sócio-gerente da empresa Aplaudiregras – Ensino de Dança e Gestão de Equipamentos Culturais, Lda, matricula na Conservatória do Registo Comercial de Braga, com poderes para este ato conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão da matrícula da sociedade que arquivo, com sede na freguesia de

1



Maximínios, concelho de Braga, em nome da mesma outorgando com o número de identificação de pessoa colectiva 508620449-----

--- E PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:-----

---- Que por seu despacho, de vinte e três de abril de dois mil e treze, foi aberto procedimento por ajuste directo, efectuado nos termos do nº 1 da alínea a) do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e por seu despacho de vinte e quatro maio de dois mil e treze, foi adjudicado ao segundo outorgante a Aquisição de Serviços de Ensino de Ballet, pelo valor total de "treze mil, novecentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos" acrescido de IVA, cuja minuta do contrato foi aprovada por seu despacho de vinte e quatro de maio de dois mil e treze, nas seguintes condições:-----

--- PRIMEIRA: Os serviços a prestar são os constantes no caderno de encargos, documento que, assinado pelos outorgantes, fica a fazer parte integrante do contrato. ----

---- SEGUNDA: O contrato terá a duração de um ano, sendo o seu início após assinatura do mesmo, podendo ser renovado até ao limite do disposto no artigo 440.º do C.C.P. se nenhum dos outorgantes o denunciar com uma antecedência mínima de 60 dias do seu término-----

---- TERCEIRA: O encargo total resultante deste contrato vai ser satisfeito através da seguinte rubrica Orçamental: 04/020220 do Orçamento Municipal em vigor, cuja requisição externa de despesa tem o número 911 de dezasseis de abril de dois mil e treze. -----

---- QUARTA: Em tudo o que se encontrar omissa neste contrato e nos documentos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável-----

----QUINTA: Para todas as questões emergentes deste contrato é estipulado o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga. -----

----- PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO. -----
----- Que são do seu inteiro conhecimento todas as condições e cláusulas, a cujo cumprimento se obriga. -----
-----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----
----- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Braga - 2, datada de quatro de junho de dois mil e treze, válida pelo período de seis meses; -----
----- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, datada de seis de junho dois mil e treze, válida pelo prazo de seis meses; -----
----- c) Certificado de Registo Criminal. -----
----- Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos intervenientes, depois de lido em voz alta na presença simultânea de ambos, e explicado o seu conteúdo e efeitos por mim, Aida Maria Boalhosa Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, como oficial público neste acto. -----

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:

O Oficial Público: